Data da Publicação: 05/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2043 **Identificador do Ato:** #08414

DECRETO Nº 25/2025 , O QUAL DISPOE SOBRE A

DECRETO Nº 25/2025 , O QUAL DISPOE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO, E DA EQUIPE DE APOIO,
CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 73, VI e no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, do dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas gerais de Licitação e Contratos Administrativos;

Considerando que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que: caberá a autoridade máxima do órgão, promover a gestão por competências e designar agentes públicos, pregoeiros e equipe de apoio para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou

qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;